



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-465/2021, o(a) Ver.
ARSELINO TATTO (PT).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º
do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

GILSON BARRETO

Presidente da Comissão

Em 07/12/2021